

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXVI - SÃO JOÃO DA BOA VISTA GVS XXVI SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Portaria GVS XXVI – nº 03, de 20/09/2022

A Diretora Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças de acordo com o Decreto 51.307 de 27-11-2006 e nos termos da Resolução SS 297 de 01-09-1995, publicada em 02-09-19, 95, da Portaria CVS – 6 de 01-11-2006, publicada em 02-11-2006 e com fundamento nos artigos 92 e 96 e seus parágrafos, da Lei 10.083 de 23-09-1998 considerando que nenhuma autoridade poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve:

Artigo 1º - Constituir a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária, do Grupo de Vigilância Sanitária XXVI de São João da Boa Vista, composto pelos integrantes:

- 1 - Fernanda Garcia, RG: MG 8.508.123, Enfermeiro;
- 2- Jaqueline Prudêncio Carletti, RG: 41.423.535-6, Agente Técnico de Assistência à Saúde – Nutricionista;
- 3 - Lohana Villas Boas da Silva, RG: 30.651.910-0, Agente Técnico de Assistência à Saúde – Farmacêutico;
- 4 - Maria Cecília Castoldo Bacci, RG: 3.228.174-5 SSP/PR, Médico Veterinário, Diretor Técnico de Saúde II;
- 5 – Maria Helena Bertolotto, RG: 18.458.871-6, Enfermeiro
- 6 - Regina Márcia Rodrigues Cassiolato, RG: 10.388.137, Assessor Técnico em Saúde Pública I;
- 7- Rosângela Aparecida Rizzo Vieira, RG 16.385.321, Agente Técnico de Assistência à Saúde – Farmacêutico;
- 8- Sílvia Elena Wolff Gobeti, RG: 24.531.310-2, Enfermeiro;
- 9 - Tabajara Benedito Souza César Rezende, RG: 13.563.983, Agente de Saneamento e
- 10 -Valéria Azzolini, RG: MG 3.833.104, Cirurgião Dentista.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.